

DECRETO Nº: 0527, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.**RETIFICA DECRETO Nº 324/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo nº 6.839/2025;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, **Paulino Lourenço da Silva**, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica retificado o Decreto nº 524, de 14 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ: 14 DE OUTUBRO DE 2025 e PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 33/2025

LEIA-SE: 14 DE NOVEMBRO DE 2025 e PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 30/2025

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi/ES, 19 de novembro de 2025.

PAULINO LOURENÇO DA SILVA
PREFEITO DE IRUPI/ES

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 19 de novembro de 2025.

Stênio Washington Rodrigues Belo
Secretário Municipal de Governo